



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA - DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO – DAU
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – CAU
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO – PPGAUP
NÚCLEO DE ESTUDOS EM ARQUITETURA E URBANISMO NEAU
LABORATÓRIO DE URBANISMO – LABURB

**Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM
ATHIS/REURB – UFSM**

Registrado no portal de projetos sob o n. 053760

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2023

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/04/2023
Inscrição dos candidatos	19/04/2023 e 23/04/2023
Avaliação dos candidatos (entrevistas)	24/04/2023 (início às 14h)
Divulgação resultado preliminar	26/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04/2023
Análise Recursos	28/04/2023
Divulgação do Resultado Final	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 e 23/04/2023.

2.2 Horário: até às 23:59h do dia 23/04/2023

2.3 Local: para o e-mail athis_reurb@ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (anexo I), Histórico Escolar, breve Currículo (com ênfase em projetos desenvolvidos, máximo 1 página) e Questionário (anexo III).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: A seleção consta da análise dos documentos (Ficha de Cadastro de Bolsista – Anexo I, Histórico Escolar, breve Currículo e questionário – Anexo III) e de entrevistas realizadas na sala de reuniões do curso, junto às salas de professores. Critérios de classificação: será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para

execução das atividades propostas, bem como as experiências e formação em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 até 31/12/2023.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração conforme tabela abaixo e terá vigência a partir de 01/05/2023.

Nº Projeto	Nome Projeto	Vagas	Requisitos
056957	Diálogos Temáticos: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Athis) e Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários (Reurb), discutidos por meio das mídias sociais digitais	1 (duração de 3 meses)	<p>Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFSM;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point).</p>
059325	Assistência Técnica em Arquitetura – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS	02 (duração de 7 meses cada)	<p>Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Direito ou Ciências Sociais da UFSM;</p> <p>* Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas a partir do 5º semestre curricular;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</p> <p>* Os alunos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária devem, preferencialmente, dominar CAD e SIG.</p>
059361	Assistência Técnica em Urbanismo – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS	02 (duração de 7 meses cada)	<p>Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Direito ou Ciências Sociais da UFSM;</p> <p>* Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas a partir do 5º semestre curricular;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</p> <p>* Os alunos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária devem, preferencialmente, dominar CAD e SIG.</p>
059362	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – Vila Resistência, Santa Maria – RS	02 (duração de 7 meses cada)	<p>Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Direito ou Ciências Sociais da UFSM;</p> <p>* Preferencialmente, ter cursado ou estar matriculado nas disciplinas a partir do 5º semestre curricular;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);</p> <p>* Os alunos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária devem, preferencialmente, dominar CAD e SIG.</p>

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 28/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados (por email dirigido aos candidatos).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa dos Coordenadores dos Projetos e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe aos coordenadores dos Projetos a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores do Programa e dos Projeto de Extensão.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail edson.bortoluzzi@ufsm.br ou pelo fone/wats 991315086 (preferencial).

Santa Maria, 19 de abril de 2023



Edson Luiz Bortoluzzi da Silva
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM

C O O R D E N A D O R E S			
Edson Luiz Bortoluzzi da Silva	Hugo Gomes Blois Filho	Lucienne Rossi Lopes Limberger	Carlos André soares Fraga
P R O J E T O S D E E X T E N S Ã O			
Diálogos Temáticos: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Athis) e Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários (Reurb), discutidos por meio das mídias sociais digitais (056957)	Assistência Técnica em Arquitetura – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS (059325)	Assistência Técnica em Urbanismo – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS (059361)	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – Vila Resistência, Santa Maria – RS (059362)

ANEXO I

Ficha de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e
Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários da UFSM
ATHIS/REURB – UFSM

Registro n. 053760

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
PROJETOS EM ORDEM DE PREFERÊNCIA:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS

(Marque todos horários que poderá disponibilizar para as atividades do projeto, para serem combinados com os professores)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---

ANEXO II

Plano de Atividades dos Bolsistas

Nº Projeto	Nome Projeto	Atividades dos bolsistas
056957	Diálogos Temáticos: Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (Athis) e Reurbanização de Assentamentos Humanos Precários (Reurb), discutidos por meio das mídias sociais digitais	O bolsista desenvolverá, sob orientação docente e considerando os conhecimentos específicos e atribuições adquiridos em seu curso de graduação, as atividades descritas abaixo: - organizar e participar de rodas de todas as atividades de organização, divulgação e realização dos eventos; - elaborar material de divulgação e proceder o seu compartilhamento nas redes sociais do Programa de Extensão ATHIS/REURB-UFSM, ao qual a ação está vinculada; - contatar palestrantes e organizar as pautas dos eventos; - organização das atividades durante os eventos; - elaboração e distribuição dos certificados; - elaboração de relatórios, comunicações, publicações e artigos científicos voltados para as comunidades dos assentamentos e acadêmico-científica, visando divulgar os temas, o programa de extensão e os resultados alcançados.
059325	Assistência Técnica em Arquitetura – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS	O bolsista desenvolverá, sob orientação docente e considerando os conhecimentos específicos e atribuições adquiridos em seu curso de graduação, as atividades descritas abaixo: - organizar e participar de rodas de conversa, oficinas, painéis e seminários entre a equipe técnica e com a comunidade, valorizando a interação dialógica entre a universidade e a comunidade, sendo protagonista nos momentos adequados; - realizar pesquisas em fontes primárias e secundárias, levantamentos físicos e cadastrais e a aplicação de pesquisa dirigida; - realizar mapeamento de dados utilizando softwares de SIG, reunindo, classificando e analisando dados e transformando-os em informações úteis para elaboração dos projetos técnicos; - elaborar as etapas projetuais (Diretrizes projetuais, Zoneamento, Partido Geral e Anteprojeto), com auxílio de softwares específicos; - participar da elaboração, apresentação e entrega dos resultados do projeto de extensão, por meio de relatórios, comunicações, publicações e artigos científicos voltados para as comunidades do assentamento e acadêmico-científica; - participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do projeto de extensão e das metodologias aplicadas no mesmo, por meio do monitoramento das suas metas e indicadores.
059361	Assistência Técnica em Urbanismo – Vila Altos da Lorenzi, Santa Maria – RS	O bolsista desenvolverá, sob orientação docente e considerando os conhecimentos específicos e atribuições adquiridos em seu curso de graduação, as atividades descritas abaixo: - organizar e participar de rodas de conversa, oficinas, painéis e seminários entre a equipe técnica e com a comunidade, valorizando a interação dialógica entre a universidade e a comunidade, sendo protagonista nos momentos adequados; - realizar pesquisas em fontes primárias e secundárias, levantamentos físicos e cadastrais e a aplicação de pesquisa dirigida; - realizar mapeamento de dados utilizando softwares de SIG, reunindo, classificando e analisando dados e transformando-os em informações úteis para elaboração dos projetos técnicos; elaborar as etapas projetuais (Modelagem urbana, Diretrizes projetuais, Zoneamento, Partido Geral e Anteprojeto), com auxílio de softwares específicos; - participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do projeto de extensão e das metodologias aplicadas no mesmo, por meio do monitoramento das suas metas e indicadores; - participar da elaboração, apresentação e entrega dos resultados do projeto de extensão, por meio de relatórios, comunicações, publicações e artigos científicos voltados para as comunidades do assentamento e acadêmico-científica.
059362	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – Vila Resistência, Santa Maria – RS	O bolsista, sob orientação docente, desenvolverá as seguintes atividades: - organizar e participar de rodas de conversa, oficinas, painéis e seminários entre a equipe técnica e com a comunidade, buscando promover diálogo entre a universidade e a comunidade do Assentamento Humano Precário, assumindo protagonismo nos momentos julgados adequados; - realizar pesquisas em fontes primárias e secundárias, levantamentos físicos e cadastrais e aplicação de pesquisa dirigida; - mapear dados em softwares de Sistemas de Informações Geográficas com objetivo de reunir, classificar e analisar dados levantados, transformando-os em informações úteis para tomada de decisão na elaboração dos projetos; - participar da elaboração das diversas etapas projetuais nos softwares específicos; - participar da elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação do projeto de extensão e das metodologias aplicadas por meio do monitoramento das metas e indicadores; - participar da elaboração, apresentação e entrega dos resultados do projeto de extensão, em relatórios, comunicações, publicações e artigos científicos voltados para as

		comunidades do assentamento e acadêmico-científica, órgãos públicos responsáveis pelo planejamento e gestão urbana no âmbito municipal e pelo financiamento de programas de Habitação de Interesse Social e Reurbanização e Regularização de AHP nos âmbitos federal e estadual.
--	--	--

Santa Maria, 19 de abril de 2023



Edson Luiz Bortoluzzi da Silva
Coordenador do Programa ATHIS-REURB/UFSM

ANEXO III

Questionário individual a ser respondido pelos candidatos à bolsa

- 1- Porque quer participar do programa e/ou projeto?
- 2- Já estás participando do programa e/ou projeto? Qual? Como voluntário ou como bolsista?
- 3- Das disciplinas do seu curso (Arquitetura e Urbanismo, Direito, Ciências Sociais, Engenharia Civil ou Ambiental e Sanitária) relacionadas à área de conhecimento do projeto de extensão, quais já cursastes e como cada uma pode contribuir com a sua participação no programa seus projetos de extensão?
- 4- Possui alguma formação previa (graduação ou outros) que possa auxiliar no desenvolvimento do programa de extensão?
- 5- Que outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão já participastes? Como avalia sua participação nos mesmos?
- 6- Tens domínio sobre quais conhecimentos de informática? Trabalhas com SIG?
- 7- A tua participação no projeto está condicionada à bolsa ou tens intenção de participar como voluntário se, porventura, não fores selecionado para a bolsa?
- 8- Terias disponibilidade de realizar atividades presenciais no Campus de Camobi, no prédio do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou mesmo nos assentamentos, durante o período de realização do projeto?
- 9- Podes participar das reuniões semanais nas tardes de segunda-feira, das 14h às 15:30h?
- 10- Quais turnos da semana tens aula ou outro compromisso que não possam ser remanejados?
- 11- Possui outra bolsa de projeto na instituição?